

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM**  
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)  
Estado de São Paulo

---

**“P O R T A R I A   N º 105/2019”**

“Dispõe sobre a gratificação à Comissão Especial de Sindicância para apuração de responsabilidades e o saldo de recursos, de que trata a Portaria nº 104/2019.”

O Senhor Presidente do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a determinação do Tribunal de Contas referente ao Balanço de 2016;

**Considerando** a edição da Portaria nº 104/2019;

**R E S O L V E:**

I – Atribuir à Comissão Especial de Sindicância, instituída através da Portaria 104/2019, gratificação de função, a qual será paga exclusivamente durante o período de atuação na referida Sindicância, equivalente ao padrão de referência I do Município de Cerqueira César.

II – Fica vedado o pagamento de gratificação, ultrapassado o período aludido na Portaria nº104/2019, a qual limitar-se-á ao período de 60 dias, prorrogáveis por mais 60(sessenta).

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerqueira César, 03 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**SEBASTIÃO ALBERTO CORADI**  
**DIRETOR – PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRA DE PAULA MORETTI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**